

**Aviso n.º 7834/2018**

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe Divisão de Saúde Militar (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção de Serviços de Saúde Militar e Assuntos Sociais, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.1 do Despacho n.º 10971/2015, de 2 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383249

**Aviso n.º 7835/2018**

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção de Serviços de Armamento e Equipamento, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.1 do Despacho n.º 11046/2015, de 5 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383273

**Aviso (extrato) n.º 7836/2018**

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Património e Turismo Militar (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção de Serviços de Infraestruturas e Património, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no artigo 6.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.2 do Despacho n.º 10969/2015, de 2 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383135

**Aviso n.º 7837/2018**

Nos termos do disposto n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por Despacho de 04 de janeiro de 2017 do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de recrutamento e seleção para o cargo de Chefe da Divisão de Indústria Logística e Investigação e Desenvolvimento (cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau), da Direção de Serviços de Armamento e Equipamento, da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN), pelo prazo de 10 dias úteis,

a contar do dia seguinte da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), cujas atribuições se encontram previstas no artigo 5.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, conjugado com o ponto 1.2 do Despacho n.º 11046/2015, de 5 de outubro.

A indicação dos requisitos legais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção, serão publicitados na BEP, conforme disposto nos n.º 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, a ocorrer 3 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de maio de 2018. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

311383087

**EDUCAÇÃO****Direção-Geral da Administração Escolar****Aviso n.º 7838/2018****Procedimentos concursais para o provimento dos cargos de diretora da Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPCV/CELP) e da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP/CELP).**

1 — Nos termos do disposto na alínea *b*) do artigo 3.º e nos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, todos da Portaria n.º 30/2018, de 23 de janeiro, faz-se público que, por meu despacho, proferido nesta data, se encontram abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes procedimentos concursais de seleção para provimento dos cargos de diretora das Escolas Portuguesas de Cabo Verde e de S. Tomé e Príncipe:

Ref.ª A — Diretor da Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPCV/CELP);

Ref.ª B — Diretor da Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP/CELP).

2 — Local de trabalho:

Ref.ª A — Escola Portuguesa de Cabo Verde — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPCV/CELP) — Praia — República de Cabo Verde;

Ref.ª B — Escola Portuguesa de S. Tomé e Príncipe — Centro de Ensino e da Língua Portuguesa (EPSTP/CELP) — São Tomé — República Democrática de S. Tomé e Príncipe.

3 — Remuneração: € 3.734,06 (vencimento base) e € 778,03 (suplemento remuneratório).

4 — Atribuições e competências: As previstas no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de setembro (Ref.ª A) e no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro (Ref.ª B).

5 — Perfil:

5.1 — Área de formação adequada ao perfil: Grau de licenciatura em qualquer área;

5.2 — Áreas de especialização preferencial: Grau de mestrado ou doutoramento nas áreas de Administração Pública, Gestão, Políticas Públicas, Administração Escolar e Administração Educacional.

5.3 — Experiência profissional preferencial: Experiência profissional comprovada no desempenho de funções inerentes ao cargo a prover.

6 — Relação jurídica de emprego público, duração e respetiva renovação, e exclusividade: Regime de comissão de serviço pelo período de quatro anos, renovável, nos termos da alínea *a*), do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 213/2015, de 29 de setembro, e da alínea *a*), do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 212/2015, de 29 de setembro, e em regime de exclusividade e incompatibilidade, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

7 — Requisitos de admissão:

- Ser cidadão nacional, no uso dos seus direitos;
- Ter licenciatura há pelo menos 6 (seis) anos até à abertura do procedimento concursal;
- Ser detentor de um vínculo jurídico de emprego público por tempo indeterminado;
- Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e/ou impedimento legal para o exercício do cargo.